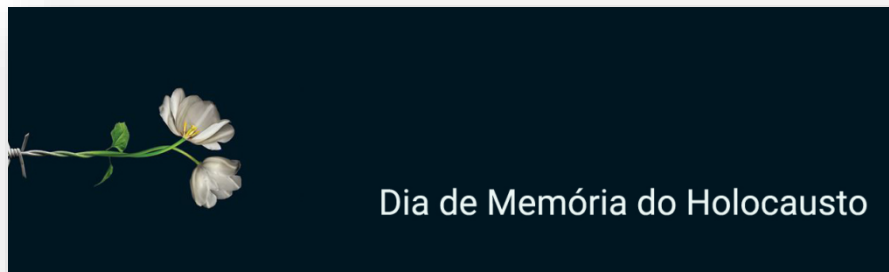


Portugal e a Aliança Internacional para a Memória do Holocausto
International Holocaust Remembrance Alliance (IHRA)
Revisitar o Passado, agir no Presente e perspetivar o Futuro



A centralidade do tema do Holocausto é incontornável no pensamento contemporâneo e um dos propósitos cruciais do seu estudo é o de evitar que este período trágico da História da Humanidade se venha a repetir. Portugal é um dos parceiros da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA), e há aspetos que têm particular relevo: a defesa dos Direitos Humanos, a valorização do direito à diferença e a luta contra a discriminação, em consonância com o cariz Humanista preconizado no documento basilar *O Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, do Ministério da Educação.

O objeto de trabalho da IHRA é muito abrangente e entretetece vários eixos de ação. Tendo como ponto de partida o Holocausto, não são despiciendas as situações nefastas da atualidade, como seja a crise dos refugiados, de forma a conferir-lhes visibilidade e a convocar a atenção da comunidade internacional para propostas de resolução. A Educação subjaz a todas as suas temáticas e atividades, dado que se torna imprescindível educar as gerações vindouras, evocando o passado, agindo no presente e perspetivando o futuro, com recurso a estratégias que visam a identificação de indícios e o alerta face aos riscos da repetição.

Assim, a IHRA é uma organização que tem o intuito de dinamizar a cooperação internacional em matéria de Educação, Memória e Investigação do Holocausto. Teve a sua génese na designada *International Task Force (ITF)*, iniciada pelo ex-primeiro ministro sueco, Göran Persson, em maio de 1998. Entretanto, em janeiro de 2000, foi assinada a Declaração de Estocolmo que se tornou na base da ITF, sendo Portugal um dos países signatários. A Organização, cujo nome definitivo foi aprovado em dezembro de 2012, integra não só Estados Membros, mas também organizações governamentais e não governamentais. Na atualidade, conta com 32 países membros, 2 países na

situação de país de ligação e 8 países observadores e tem como associadas Instituições, tais como, a ONU, UNESCO, OSCE/ODIHR, *International Tracing Service*, *European Union Agency for Fundamental Rights*, o Conselho da Europa e *Claims Conference*.

Portugal iniciou a sua colaboração com a IHRA em junho de 2009, com o estatuto de país observador, enviando representantes nomeados pela tutela às reuniões bianuais internacionais. Entretanto, a Resolução da Assembleia da República Portuguesa n.º 10/2010, de 2 de fevereiro, consagrou o dia 27 de janeiro como Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, à semelhança do sucedido no Parlamento Europeu, através da Resolução B6-0073, aprovada em 19 de janeiro de 2005, relativa à memória do Holocausto, antissemitismo e racismo e, ainda, em consonância com a Resolução 60/7 da Assembleia-Geral das Nações Unidas, aprovada a 1 de novembro do mesmo ano. Sublinha-se que a Resolução em apreço foi subscrita por todos os partidos com assento na Assembleia da República Portuguesa.

Perspetivava-se que o estatuto de Portugal fosse alterado sequencialmente, na sua passagem a País de Ligação, o que veio a suceder, em 15 de novembro de 2018, na reunião Plenária de Ferrara, em Itália. Neste momento, é expectável que a adesão de Portugal, enquanto país membro de pleno direito da IHRA, ocorra em dezembro de 2019, durante a presidência Luxemburguesa. Pese embora o elemento de política externa relativamente à progressão de Portugal na IHRA, a matéria substantiva é primordialmente da competência do Ministério da Educação, o qual se tem empenhado, mormente na capacitação de Professores, através de seminários e ações de formação, da promoção de projetos junto das Escolas, nos quais a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento se constitui como uma oportunidade exemplar em questões concernentes aos Direitos Humanos, Cidadania e Interculturalidade.